



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 056/2009

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 29 de janeiro de 2009, para participarem de reunião na Prefeitura do município de Amajari-RR, a fim de tomar posicionamento com relação aos serviços de terraplanagem e definição da locação final da construção do Campus Amajari, bem como afastamentos; definição da posição para localização da subestação aérea, poço artesiano e outros.

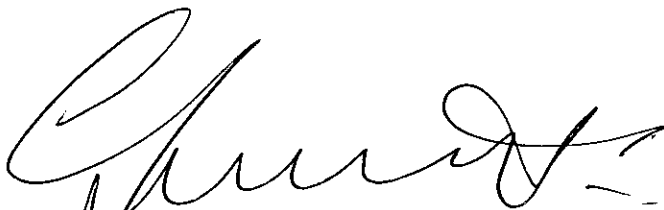
**- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e
- VALNEI VIEIRA SALLES.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 28 de janeiro de 2009



GEORGE STERFSON BARROS
Reitor Pro Tempore em Exercício